



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

MENSAGEM Nº 159/2013-ALE.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO,

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO encaminha a Vossa Excelência para os fins constitucionais o incluso Autógrafo de Lei nº 876/2013, que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar até o montante de R\$ 1.718.284,16 em favor da Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN.”

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 15 de maio de 2013.


Deputado **HERMÍNIO COELHO**
Presidente - ALE/RO



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 876/2013

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar até o montante de R\$ 1.718.284,16 em favor da Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar para dar cobertura orçamentária às despesas de capital no presente exercício, até o montante de R\$ 1.718.284,16 (um milhão, setecentos e dezoito mil, duzentos e oitenta e quatro reais e dezesseis centavos) em favor da Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN.

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrem de anulação parcial de dotações orçamentárias, indicados no Anexo I desta Lei e no montante especificado.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 15 de maio de 2013.


Deputado **HERMÍNIO COELHO**
Presidente - ALE/RO



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 876/2013

ANEXO I

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

REDUZ

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - ALE			1.718.284,16
01.001.01.122.2013.1204	CONSTRUIR O PRÉDIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	4490	0100	1.718.284,16
			TOTAL	R\$ 1.718.284,16

ANEXO II

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

SUPLEMENTA

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN			1.718.284,16
13.001.04.121.2015.2079	DESENVOLVER POLÍTICAS PÚBLICAS	4440	0100	1.718.284,16
			TOTAL	R\$ 1.718.284,16



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

MENSAGEM N. 105 , DE 23 DE ABRIL DE 2013.

EXCELENTÍSSIMOS SENHORES MEMBROS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA:

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação e deliberação dessa Egrégia Assembleia Legislativa, nos termos do inciso III do artigo 65, da Constituição do Estado, o anexo Projeto de Lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar até o montante de R\$ 1.718.284,16 em favor da Unidade Orçamentária Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN".

Nobres Deputados, a presente propositura visa a dar cobertura orçamentária às despesas de capital, da Unidade Orçamentária Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN até o montante de R\$ 1.718.284,16 (um milhão, setecentos e dezoito mil, duzentos e oitenta e quatro reais e dezesseis centavos) alocados na natureza de despesa constante do Anexo II, que acompanha o Projeto de lei em pauta.

Informo, ainda, que os recursos necessários à suplementação ora pretendida são para atender a Convênios a serem firmados com os Municípios Presidente Médici, Chupinguaia e Vilhena, conforme Ofícios em anexo.

Assim sendo, busco o apoio de Vossas Excelências consoante aos mandamentos legais dispostos no § 1º, inciso II, do artigo 43, da Lei Federal n. 4.320, tendo em vista a necessidade de reforço ao orçamento estadual, para o presente exercício com recurso até o montante citado.

Certo de ser honrado com a elevada compreensão de Vossas Excelências e, conseqüentemente, com a pronta aprovação do mencionado Projeto de Lei, antecipo sinceros agradecimentos, subscrevendo-me com especial estima e consideração.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA/RO
PROTOCOLO DO GAB. PRESIDÊNCIA
Em <u>23/04/13</u> às: <u>16:55</u>
<u>Waniene</u>
NOME



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

PROJETO DE LEI DE 23 DE ABRIL DE 2013.

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar até o montante de R\$ 1.718.284,16 em favor da Unidade Orçamentária Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar para dar cobertura orçamentária às despesas de capital no presente exercício, até o montante de R\$ 1.718.284,16 (um milhão, setecentos e dezoito mil, duzentos e oitenta e quatro reais e dezesseis centavos) em favor da Unidade Orçamentária Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN.

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias, indicados no Anexo I desta Lei e no montante especificado.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Assinatura manuscrita em tinta preta, aparentemente ilegível.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

REDUZ

ANEXO I

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - ALE			1.718.284,16
01.001.01.122.2013.1204	CONSTRUIR O PRÉDIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	4490	0100	1.718.284,16
			TOTAL	RS 1.718.284,16

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
SUPLEMENTA

ANEXO II

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN			1.718.284,16
13.001.04.121.2015.2079	DESENVOLVER POLÍTICAS PÚBLICAS	4440	0100	1.718.284,16
			TOTAL	RS 1.718.284,16



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

Ofício nº. 004/GP/SPMG/ALE-RO

Porto Velho, 15 de abril de 2013.

A Sua Excelência o Senhor,
GEORGE ALESSANDRO GONÇALVES BRAGA
Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Nesta

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SEC. DE ESTADO DO PLANEJAMENTO
PROTÓCOLO/SEPLAN
RECEBIDO 16/04/13
MEMORÁRIO 17:05
Assin
ASSINATURA

Prezado Senhor,

Ao tempo em que cumprimentamos Vossa Excelência, usamos do presente para solicitar providências quanto às alterações orçamentárias apresentadas na tabela do Anexo Único deste ofício.

Informamos, ainda, que as alterações apontadas acima têm por objetivo atender Convênios a serem firmados com os Municípios Presidente Médici-RO, Chupinguaia-RO e Vilhena-RO, conforme Ofícios n.ºs 020/GAB/VER/2013, 082/2013, 219/2013/GAB e 027/2013/A.A.M..

Sem mais para o momento, reitero protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

HERMÍNIO COELHO
Presidente

MAURÃO DE CARVALHO
1º Vice-Presidente

EDSON MARTINS
2º Vice-Presidente

JOSÉ CLEMENTE - LEBRÃO
1º Secretário

GLAUCIONE RODRIGUES
2ª Secretária

MARCELINO TENORIO
3º Secretário

VALDIVINO TUCURA
4º Secretário

Recebido
em 17/04/13
às 11:00h 37
Gadell



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

ANEXO ÚNICO
Ofício nº 004/GP/SPMG/ALE-RO

		REDUZ
PROGRAMAÇÃO	ELEMENTO	VALOR EM RS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA		
01.001.01.122.2013.1204 – CONSTRUIR O PRÉDIO DA ALE	4.4.90.51	1.718.284,16
TOTAL		1.718.284,16

		SUPLEMENTA
PROGRAMAÇÃO	ELEMENTO	VALOR EM RS
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN		
13.001.04.121.2015.2079 – DESENVOLVER POLÍTICAS PÚBLICAS	4.4.40.42	1.718.284,16
TOTAL		1.718.284,16



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Gabinete do Vereador Presidente Roberto Ferreira Pinto

Ofício nº 082/2013

Chupinguaia-RO, 06 de abril de 2013.

Ao
Ex.mo Senhor
DÉPUTADO HERMINIO COELHO
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA
Porto Velho - RO.

Assunto: **SOLICITAÇÃO DE EMENDA PARLAMENTAR.**

Senhor Presidente,

Ao tempo em que o cumprimentamos, servimo-nos do presente para solicitar a Vossa Excelência a liberação de recursos financeiros através de emenda parlamentar no valor de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), a qual será destinada para a aquisição de um micro ônibus rodoviário, com capacidade de 28 (vinte e oito) passageiros.

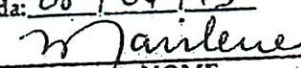
Tal solicitação justifica-se em virtude de que o município tem aproximadamente 16 (dezesseis) dia, totalizando 96 (noventa e seis) mês de estudantes universitários que diariamente necessitam de deslocar-se ao município de Vilhena – RO para realizarem a graduação em nível superior e este numero só não é maior devido a falta de transporte.

Certo de poder contar com vosso apoio para nossos acadêmicos, desde já em nome dos mesmos agradecemos antecipadamente, no ensejo receba votos da mais elevada estima e apreço.

Respeitosamente,


ROBERTO FERREIRO PINTO

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Vereador do PSD

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	
PROTOCOLO GAB. PRESIDÊNCIA	
N. PROTOCOLO:	1059
Entrada:	08/04/13
Saida:	08/04/13
	
NOME	



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILHENA
PODER EXECUTIVO
Gabinete do Prefeito

Centro Administrativo Senador Dr. Teotônio Vilela – Bairro Jardim América – CEP
76.980-000 – CP 31 - Vilhena – Rondônia
Fone/fax: (69) 3919 7080 – (69)3322 2316

Ofício nº 219/2013/GAB.

Vilhena, 02 de abril de 2013.

A Vossa Excelência a Senhora
JOSE HERMINIO COELHO
MD. Presidente da Assembléia Legislativa
Porto Velho - RO

Assunto: Solicitação de Emenda Parlamentar para 2013.

Senhor Presidente,

1. A Prefeitura do Município de Vilhena ao cumprimentá-la cordialmente vem através deste, solicitar de Vossa Excelência uma **Emenda Parlamentar 2013**, conforme abaixo discriminado, haja vista a insuficiência de recursos próprios no município para execução de obras desta natureza e tão importante para o desenvolvimento do município, visando exclusivamente melhoria na qualidade de vida Dos menores e adolescentes que são atendidos diariamente no CRECA:

2. **CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA E PISCINA SEMI-OLIMPICA** no valor de **R\$900.000,00 (Novecentos mil reais)**.

Atenciosamente,

José Luiz Rover
PREFEITO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
PROTOCOLO GAB. PRESIDENCIA
N. PROTOCOLO: 1078
Entrada: 08/04/13
Saída: _____
<i>Marielene</i>
NOME

RECEBIDO: ___/___/___
AS: _____:_____

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI

OFÍCIO Nº 020/GAB/VER/2013

Presidente Médici, 09 de Abril de 2013.

Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual Hermínio Coelho,

Sirvo-me do presente para enviar o Projeto de instalação de água para uso doméstico no Assentamento Chico Mendes III, em atendimento aos moradores das agrovilas VI, VII e VIII, do município de Presidente Médici.

Ressaltamos que já faz 14 anos que aquela comunidade vem solicitando recursos para instalação de água no assentamento Chico Mendes III, e não foram atendidos.

Hoje temos 03 (três) poços artesianos, mas não temos caixa d'água e instalação da rede de água e bomba, para utilizar essa água.

O orçamento da instalação completa da rede de água é de R\$ 318.284,16 (trezentos e dezoito mil, duzentos e oitenta e quatro reais e dezesseis centavos), conforme planilha de preço em anexo.

Sem mais para o momento, renovamos protesto de estima e consideração.



MARIA CUSTÓDIA VENÂNCIO DA SILVA NOVAES
VEREADORA

EXMº SENHOR
HERMINIO COELHO
Deputado Estadual
Nesta.



Ofício 027/2013/A. A. M.

Vilhena/RO, 09 de abril de 2013.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

A Associação Agente Mirim desempenhando há 22 anos um trabalho de excelência junto aos jovens municipais de Vilhena, dispõe atualmente em seu contingente de ingressos 220 adolescentes, onde realizamos ações e atividades voltadas ao êxito de nosso objetivo principal a integração do adolescente na família e na sociedade, bem como a preparação dos mesmos ao exercício pleno da cidadania pela conscientização de seus direitos e deveres, visando contribuir com a comunidade em geral preparando-os para o respeito aos valores e compromissos da participação junto ao meio em que vivem, desenvolvendo o espírito crítico através de valores morais, cívicos e cristãos com exercício pleno da cidadania.

O corpo docente da entidade desenvolve aos discentes trabalho com temas variados, além das matérias do cotidiano escolar os mesmos recebem conhecimento de Hierarquia Justiça e Disciplina, Higiene Pessoal, Boas Maneiras, Cidadania, Moral e Ética, Português Instrumental, Civismo, História e Geografia de Rondônia, Prevenção ao uso de drogas, DST's, Primeiros Socorros, Direito Penal, Direito Processual Penal, Direito Administrativo, Noções Básicas de Trânsito, Comunicação com Rádios, Computação, Defesa Pessoal, Esporte e Cultura. Curso Formação de Graduação, participam ainda de atividades junto a comunidade através da divulgação de temas em focos tais como Educação no Trânsito, Meio Ambiente, Datas Comemorativas, entre outras.

Salientamos que o projeto atende a população local sem distinção de sexo, raça, credo ou situação financeira, a faixa etária de idade dos ingressos é a admissão aos 12 anos (idade mínima) e a dispensa através de encaminhamento a cursos profissionalizantes, preparação para integração ao


R\$ 290.000,00

Exército, Marinha e Aeronáutica Brasileira aos 18 anos. Cabe alocar que graças a um trabalho de uma equipe organizada e unida temos uma porcentagem altíssima de jovens encaminhados para futuro promissor.

Lado outro para que possamos desenvolver um trabalho ainda melhor alocamos que não dispomos de um veículo (ônibus) para o atendimento da Associação, em ocasiões onde ocorre a necessidade de deslocamento e para o transporte diário até a entidade não temos condições de oferecer o serviço gerando um entrave. Cabe informar que em sua maioria atendemos as famílias mais carentes e em situação de vulnerabilidade, no qual residem em distâncias significativas da entidade e como podemos observar diariamente nos meios de comunicação os riscos são variados: Desta feita para evitar que adolescentes realizem os percursos longínquos solicitamos de Vossa Excelência a disponibilidade de um veículo ONIBUS, no qual sendo possível o atendimento ao nosso anseio providenciaremos um profissional habilitado para a busca diária dos mesmos em pontos espalhados pela cidade onde estaremos oferecendo mais este benefício de segurança.

Ao Arremate, sabedores da dedicação do Governo do Estado às causas destinadas ao público Juvenil aguardamos ansiosos a providencia a questão apresentada.

Respeitosamente,


Josafa Lopes Bezerra
Presidente Associação Agente Mirim

Exmo. Senhor
Hermínio Coelho
Presidente Assembleia Legislativa Rondônia
NESTA